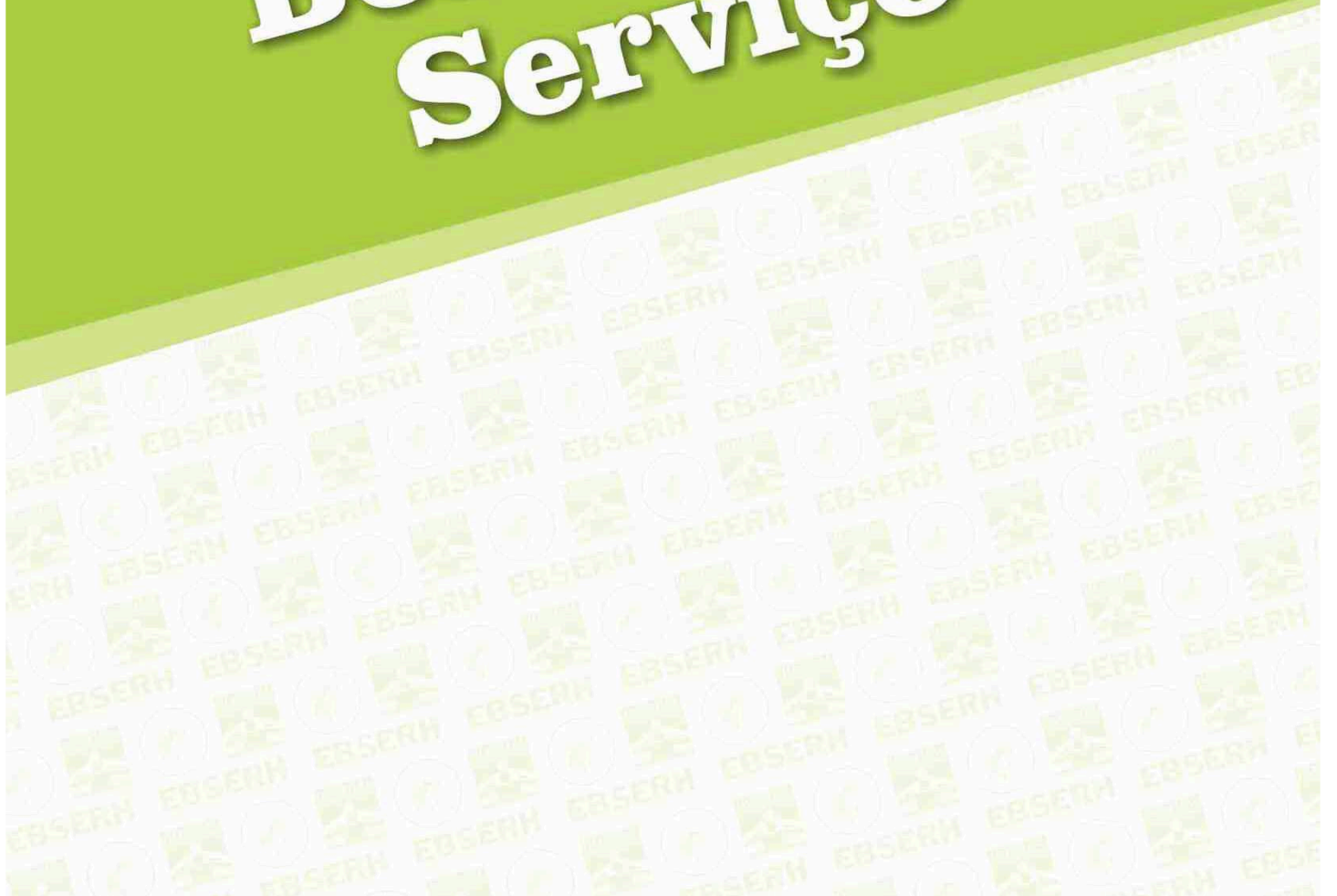




EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço





EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 01, Sexta-feira, 08 de janeiro de 2016

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

Reitora

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUMÁRIO

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA	Página
PORTARIA Nº 198 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015	03
PORTARIA Nº 203 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015	05
PORTARIA Nº 204 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015	05
PORTARIA Nº 205 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015	06
PORTARIA Nº 206 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015	07
PORTARIA Nº 207 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015	08
PORTARIA Nº 208 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015	09
PORTARIA Nº 209 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015	10
PORTARIA Nº 210 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015	10
PORTARIA Nº 211 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015	11
PORTARIA Nº 212 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015	11
PORTARIA Nº 213 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015	12
PORTARIA Nº 214 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015	12
PORTARIA Nº 215 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015	13
PORTARIA Nº 216 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015	14
ATOS DA COORDENAÇÃO DE RESIDENCIA MEDICA	Página
PORTARIA Nº 04 DE 08 DE JANEIRO DE 2016	15

SUPERINTENDÊNCIA**PORTARIA Nº. 198 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando a Portaria 125, de 11.11.2012, publicada em DOU de 13.12.2012 e revisada em 30.07.2015, que delega competências para a prática dos atos de gestão específica,

Considerando a indicação contida no Memorando nº 177/2015-Gerência de Ensino e Pesquisa, datado de 18 de dezembro de 2015. RESOLVE:

Art. 1º Designar profissionais para comporem a Equipe de Supervisores dos Programas de Residência Médica do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão:

Art. 2º A Equipe será formada por:

I - titulares de cargos de provimento efetivo da área de saúde, integrantes do Plano de Carreiras dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

II - titulares do cargo de Docente, integrante da Carreira de Magistério Superior, de que trata a [Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987](#), que desenvolvam atividades acadêmicas neste hospital;

III - ocupantes dos cargos de provimento efetivo, regidos pela [Lei nº 8.112, de 1990](#), em exercício nas unidades hospitalares, vinculados ao Ministério da Saúde.

IV – empregados públicos, vinculados a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

Art. 3º Será destinado 12 horas da carga horária semanal do vínculo de origem dos profissionais para desempenho das atividades na Supervisão dos Programas de Residência Médica

Art. 4º O controle da frequência dos supervisores deverá ser feito por meio de Folha de frequência, e deverá ser assinada na sala da Divisão Médica, salvo os profissionais enquadrados no item II do Art. 2º desta portaria.

Art. 5º O controle das atividades será evidenciado por meio do Mapa de atividades na forma do anexo I.

Art. 6º A Equipe será formada pelos profissionais abaixo relacionados:

1. **Anestesiologia:** Profa. Ms. Vanise Barros Rodrigues da Motta, matrícula UFMA 1311650

2. **Clínica Médica:** Profa. Ms. Francieli Goulart Ribeiro, matrícula EBSERH 1605156

3. **Cirurgia Geral:** Prof. Ms. Waston Gonçalves Ribeiro, matrícula UFMA 2198368

4. **Cirurgia do Aparelho Digestivo:** Prof. Ms. Roberto Coelho Netto da Cunha, matrícula EBSERH 01370798

5. **Cirurgia Cardiovascular:** Prof. Dr. Sebastião Barreto de Brito Filho, matrícula UFMA 68489

6. **Cardiologia:** Profa. Ms. Daniela Serra de Almeida, matrícula UFMA 2360858

7. **Cardiologia/Ecocardiografia:** Dra. Magda Luciene de Sousa Carvalho, matrícula EBSERH 2242008

8. **Coloproctologia:** Dr. João Batista Pinheiro Barreto, matrícula UFMA 0406592

9. **Endocrinologia e Metabologia:** Profa. Ms. Rossana Santiago de Sousa Azulay, matrícula UFMA 13707885

10. **Gastroenterologia/Ano Opcional em Endoscopia Digestiva:** Prof. Ms. Fábio Gomes Teixeira, matrícula UFMA 1315700

11. **Gastroenterologia:** Dra. Ana Leatrice de Oliveira Sampaio, matrícula EBSERH 1917831

12. **Gastroenterologia/Hepatologia:** Dr. Arnaldo de Jesus Dominice, matrícula MS 405869

13. **Medicina de Família e Comunidade:** Dra. Wilka Emanuely Cunha Castro, matrícula EBSERH 2237922

14. **Medicina Intensiva:** Profa. Dra. Ana Paula Pierre de Moraes, matrícula UFMA 1057594



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº. 203 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais com delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, publicação no DOU de 03/08/2015 e, face ao Memorando da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 74/CPAD, autos do Processo HU 000090/2015-20.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LORILENE DE JESUS D'EÇA**, matrícula SIAPE 1098688, vínculo MEC, com formação em Ciências Jurídicas; para elaborar a defesa escrita do servidor Técnico em Anatomia e Necropsia, Aécio Gustavo Alves de Macedo, indiciado nos autos do processo supramencionado, instaurado para apurar responsabilidades por desvio de conduta funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº. 204, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando Processo nº 23523.003274/2015-41 originado na Unidade de Administração de Pessoal da Divisão de Gestão de Pessoas e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função.

RESOLVE

Art. 1º Designar TALITA CAVALCANTE MORAIS, farmacêutica, matrícula nº 2130911, para responder pelo cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nas férias do titular, LEANDRA MARLA TRAVASSOS VIANA, matrícula nº 1098604 nos períodos de 21/12/2015 a 04/01/2016 e 18/01/2016 a 01/02/2016.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 01, Sexta-feira, 08 de janeiro de 2016

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº. 205, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o que consta no artigo 18 da Lei 8.112/90;

... Art. 18. O servidor transferido, removido, redistribuído, requisitado ou cedido, que deva ter exercício em outra localidade, terá 30 (trinta) dias de prazo para entrar em exercício, incluído nesse prazo o tempo necessário ao deslocamento para a nova sede

Considerando o Processo nº 23523.003207/2015-27 originado na Divisão de Gestão de Pessoas da Gerência Administrativa e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ERIVAN DOS SANTOS LIMA**, assistente em administração, matrícula nº 1618660, chefe da Unidade de Administração de Pessoal para responder cumulativamente pelo cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, junto a Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), por motivo de licença do titular, ERIKA CRISTINA PEREIRA BECKMAN, matrícula nº 1548407 no período de 18 de dezembro de 2015 a 10 de janeiro de 2016.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 206, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

Considerando que, nos termos do art. 4º, inciso IV, da Portaria 125/2012/EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido por profissional responsável de acordo com os requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

Considerando o que consta do Processo nº 001454/2015-90;

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos profissionais - empregados do quadro de pessoal da EBSERH - do cargo de Médico-Urologia, Enfermeiro Assistencial, Técnico de Enfermagem e Assistente Administrativo (este em contato com o paciente nos atendimentos, nas marcações de consultas e entrega de exames) da Unidade de Cuidado Urológico do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) adicional de insalubridade em grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 39 de 17 de abril de 2015, publicada em Boletim de Serviço Local nº 12 de 17 de abril de 2015

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 01, Sexta-feira, 08 de janeiro de 2016

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 207, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

Considerando que, nos termos do art. 4º, inciso IV, da Portaria 125/2012/EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido por profissional responsável de acordo com os requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

Considerando o que consta do Processo nº 23523.002935/2015-11; RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos profissionais - empregados do quadro de pessoal da EBSERH - do cargo de Enfermeiro, Técnico de enfermagem, Analista administrativo, Assistente administrativo, Técnico em farmácia, farmacêutico e Médico-anestesiologia lotados na Unidade de Cirurgia e Recuperação pós-anestesia (RPA/CCA) do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) adicional de insalubridade, correspondente a 20% (vinte por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Art. 2º Conceder aos profissionais - empregados do quadro de pessoal da EBSERH - do cargo de Enfermeiro, Técnico de enfermagem e Médico-anestesiologia (que estão expostos as atividades de operação com aparelhos de raio-x, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons) lotados na Unidade de Cirurgia e Recuperação pós-anestesia (RPA/CCA) do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) adicional de periculosidade, correspondente a 30% (trinta por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 67, de 19 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço Local nº 31, de 19 de novembro de 2014.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 208, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

Considerando que, nos termos do art. 4º, inciso IV, da Portaria 125/2012/EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido por profissional responsável de acordo com os requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

Considerando o que consta do Processo nº 23523.002773/2015-11. RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos profissionais - empregados do quadro de pessoal da EBSERH - do cargo de Enfermeiro, Médico-ultrassonografia e Assistente administrativo (recepção da Unidade de Diagnóstico por Imagem) lotados na Unidade de Diagnóstico por Imagem do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão adicional de insalubridade, correspondente a 20% (vinte por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Art. 2º Conceder aos profissionais - empregados do quadro de pessoal da EBSERH - do cargo de Médico-radiologia, Técnico em enfermagem e Médico-ultrassonografia (que opera aparelho de raio-x, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação nêutrons) lotados na Unidade de Diagnóstico por Imagem do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão adicional de periculosidade, correspondente a 30% (trinta por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Art. 3º Conceder aos profissionais - empregados do quadro de pessoal da EBSERH - do cargo de Técnico em radiologia lotados na Unidade de Diagnóstico por Imagem do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão adicional de risco de vida e insalubridade, correspondente a 40% (quarenta por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 38, de 10 de abril de 2015, publicada no Boletim de Serviço Local nº 12, de 17 de abril de 2015.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 209, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando a Portaria nº 57 /HUUFMA/Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o conteúdo do Processo nº 23115.010635/2014-37. RESOLVE

Art. 1º Lotar a servidora IDA VALERIA MONTEIRO MENDONÇA, médica, matrícula SIAPE nº 1161879, do quadro de pessoal da EBSERH, no Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, junto a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 11 de novembro de 2015.

Art. 3º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº 210, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando a Portaria nº 57 /HUUFMA/Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Memorando nº 732 da Divisão de Gestão de Pessoas datado de 21 de dezembro de 2012. RESOLVE:

Art. 1º Lotar os empregados do quadro de pessoal da EBSERH, nos respectivos setores conforme discriminado abaixo;

Aline Martins Almeida. 2005689. Médica. Unidade de Clínica Médica. 23/10/2015

Ana Rafaela Lopes Reis Lima 2001516. Médica. Unidade de Clínica Médica. 23/10/2015

Kassya Fernanda Freire 1998627. Técnico em enfermagem. Unidade de Cuidados Intensivos-Neonatal. 03/12/2015

Hosvanda Maria de Lima 2266496. Técnico em enfermagem. Unidade de Cuidados Intensivos-Neonatal. 03/12/2015

Maria Mayara Pereira de Oliveira Santos 2266511. Técnico em enfermagem. Unidade de Atenção à Saúde da Criança. 03/12/2015

Fábio Silva Monteiro 2266470. Técnico em enfermagem. Unidade de Atenção à Saúde da Criança. 03/12/2015

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 23 de outubro de 2015

Art. 3º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES



SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 211, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando a Portaria nº 57 /HUUFMA/Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Memorando nº 329 da Gerencia Administrativa datado de 30 de dezembro de 2015. RESOLVE

Art. 1º Lotar os servidores do quadro de pessoal da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e Ministério da Saúde (MS), nos respectivos setores conforme discriminado abaixo;

Iacyra Gonçalves Ramos. 1284126. Enfermeira /UFMA. Hosp. Univ. / Campus do Bacanga. 15/12/2015

José Magno Ribeiro Pinheiro. 14227606. Enfermeira /UFMA. Unid de Cirurgia e Recuperação Pós-Anestésico. 12/12/2015

Regiane Ferreira Bastos. 2055809. Administrador/UFMA. Unid do Sistema Neuromuscular. 19/01/2015

Luís Alberto Sá M de Azevedo. 551108. Aux Op Serv Div /MS. Unid de Apoio Operacional. 03/12/2015

Adonias Pinto Penha. 549793. Agente de Portaria/MS. Unid de Patrimônio. 23/11/2015

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº 212, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando denúncia veiculada através do relatório de fiscalização (NUP 00209.001214/2011-28/CGU/MA); RESOLVE:

Designar nos autos do processo 002575/2015-50, com base no Art. 149, da Lei 8.112/90, redação dada pela Lei nº 9.527/97, os servidores estáveis e sem nenhum impedimento legal, LORILENE DE JESUS D'EÇA, matrícula nº1098688; GILSON CARLOS R DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 551150 e MILEVAN GEDEON GOMES, matrícula SIAPE 551262, para sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da portaria, compor comissão disciplinar com o fim de examinar responsabilidades em razão de descumprimento da jornada de trabalho.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 01, Sexta-feira, 08 de janeiro de 2016

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 213, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o Processo nº 23523.003154/2015-44 originado na Divisão de Gestão de Pessoas da Gerência Administrativa e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função. RESOLVE

Art. 1º Designar LEANDRA MARLA VIANA TRAVASSOS, farmacêutica, matrícula nº 1505088, chefe da Unidade de Farmácia Clínica para responder cumulativamente pelo cargo de chefe do Setor de Urgência e Emergência, junto a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nas férias do titular, IARA ANTONIA LUSTOSA NOGUEIRA, matrícula nº 2098844 no período de 05 de janeiro de 2016 a 13 de janeiro de 2016.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº 214, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o Processo nº 23523.003217/2015-62 originado na Divisão de Gestão de Pessoas da Gerência Administrativa e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função. RESOLVE

Art. 1º Designar JOYCILENE GARCÊS CANTANHEDE, enfermeira assistencial, vínculo EBSERH, matrícula nº 1135771, para responder pelo cargo de chefe da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nas férias do titular, CELIA MARIA MOURA KURZ, matrícula nº 551497 no período de 04 de janeiro de 2016 a 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº. 215, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o que especifica a Portaria nº 10 de 26 de fevereiro de 2015 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), que instituiu o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas - com o objetivo de atuar nos processos de desenvolvimento dos colaboradores.

Considerando o Memorando nº 327, de 30/12/2015 da Gerência Administrativa. RESOLVE:

Art. 1 - Designar os membros do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão para apoiar os processos de desenvolvimento dos empregados da EBSERH conforme suas representações.

Art. 2º O Comitê será constituído pelos componentes listados a seguir, sob a coordenação do representante da Gerência Administrativa.

Superintendência

Titular: Geisa Beltrão dos Reis Viana. Assistente Social. Mat. 0271984

Suplente: Elisângela Evangelista Anunciação. Enfermeira. Mat. 1438122

Gerência de Atenção à Saúde

Titular: Tereza Rachel Gomes Alencar. Enfermeira. Mat. 1440066

Suplente: Vania do Perpétuo Socorro Bastos Cantanhede Holanda. Enfermeira. Mat. 2319650

Gerência de Ensino e Pesquisa

Titular: Ana Maria Régis Vasconcelos. Fonoaudióloga. Mat. 1453625

Suplente: Milady Cutrim Vieira Cavalcante. Terapeuta Ocupacional. Mat. 1550313

Gerência Administrativa

Titular: Patrícia Rosa Santana Guzmán. Pedagoga. Mat. 1641389

Suplente: Nelma Silva Pereira. Psicóloga Organizacional. Mat. 2226357

Profissionais de Nível Médio

Titular: Danielle Almeida Vieira Monteiro. Assistente Administrativo. Mat. 2100846

Suplente: Georgiane Cristina Amaral dos Santos. Assistente Administrativo. Mat. 2131234

Profissionais de Nível Técnico

Titular: Amadeus Cajado Gomes. Técnico em Enfermagem. Mat. 2167758

Suplente: Elissandre Rego Nunes. Técnico de Laboratório. Mat. 1284528

Profissionais de Nível Superior

Titular: Jose Neres de Souza Junior. Enfermeiro. Mat. 2159237

Suplente: Amanda Cristina Cruz Lima. Psicóloga Organizacional. Mat. 2100472

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Tornar sem efeito a portaria nº 32, de 26 de março de 2015 publicada em Boletim de Serviço nº 10 de 27/03/2015.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 01, Sexta-feira, 08 de janeiro de 2016

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº. 216, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando a necessidade de normatizar, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, o recebimento de notificações extrajudiciais emitidas em face do Hospital Universitário e da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), expedidas por entes de fiscalização profissional, agências reguladoras e Ministério do Trabalho. RESOLVE:

Art. 1 – Determinar que as notificações sejam recebidas no horário das 8:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00, de segunda a sexta-feira, devendo ser entregues ao Superintendente, ou seu substituto.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 01, Sexta-feira, 08 de janeiro de 2016

COORDENAÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA

PORTARIA Nº. 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

O COORDENADOR GERAL DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME) DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais, constantes no Regimento Interno da Residência Médica do HU-UFMA, considerando o contido no *memorando nº 28/2015* da Coordenação Geral da Residência Médica, e ainda, as razões elencadas no *memorando nº 04/2016* da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que apura os fatos referentes ao Processo nº 002645/2015-70. RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a partir de 13/01/2016, de acordo com os artigos 148 e 149 da Lei 8.112/90, os servidores, ARNALDO DE JESUS DOMINICI, médico, matrícula 405869; LEONARDO DE SOUZA CARNEIRO, médico, matrícula 2852344 e FRANCIELI GOULART RIBEIRO, médica, Matrícula 1605156, para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade, ultimar e concluir no prazo de 60 (sessenta) dias os trabalhos relativos ao referido processo nos termos da legislação, em concordância com as disposições da Formulação DASP Nº 216, ainda em vigor.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

FREDERICO VITÓRIO LOPES BARROSO



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço





EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 01, Sexta-feira, 08 de janeiro de 2016

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

Reitora

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUMÁRIO

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA	Página
PORTARIA Nº 198 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015	03
PORTARIA Nº 203 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015	05
PORTARIA Nº 204 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015	05
PORTARIA Nº 205 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015	06
PORTARIA Nº 206 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015	07
PORTARIA Nº 207 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015	08
PORTARIA Nº 208 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015	09
PORTARIA Nº 209 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015	10
PORTARIA Nº 210 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015	10
PORTARIA Nº 211 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015	11
PORTARIA Nº 212 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015	11
PORTARIA Nº 213 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015	12
PORTARIA Nº 214 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015	12
PORTARIA Nº 215 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015	13
PORTARIA Nº 216 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015	14
ATOS DA COORDENAÇÃO DE RESIDENCIA MEDICA	Página
PORTARIA Nº 04 DE 08 DE JANEIRO DE 2016	15

SUPERINTENDÊNCIA**PORTARIA Nº. 198 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando a Portaria 125, de 11.11.2012, publicada em DOU de 13.12.2012 e revisada em 30.07.2015, que delega competências para a prática dos atos de gestão específica,

Considerando a indicação contida no Memorando nº 177/2015-Gerência de Ensino e Pesquisa, datado de 18 de dezembro de 2015. RESOLVE:

Art. 1º Designar profissionais para comporem a Equipe de Supervisores dos Programas de Residência Médica do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão:

Art. 2º A Equipe será formada por:

I - titulares de cargos de provimento efetivo da área de saúde, integrantes do Plano de Carreiras dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

II - titulares do cargo de Docente, integrante da Carreira de Magistério Superior, de que trata a [Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987](#), que desenvolvam atividades acadêmicas neste hospital;

III - ocupantes dos cargos de provimento efetivo, regidos pela [Lei nº 8.112, de 1990](#), em exercício nas unidades hospitalares, vinculados ao Ministério da Saúde.

IV – empregados públicos, vinculados a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

Art. 3º Será destinado 12 horas da carga horária semanal do vínculo de origem dos profissionais para desempenho das atividades na Supervisão dos Programas de Residência Médica

Art. 4º O controle da frequência dos supervisores deverá ser feito por meio de Folha de frequência, e deverá ser assinada na sala da Divisão Médica, salvo os profissionais enquadrados no item II do Art. 2º desta portaria.

Art. 5º O controle das atividades será evidenciado por meio do Mapa de atividades na forma do anexo I.

Art. 6º A Equipe será formada pelos profissionais abaixo relacionados:

1. **Anestesiologia:** Profa. Ms. Vanise Barros Rodrigues da Motta, matrícula UFMA 1311650
2. **Clínica Médica:** Profa. Ms. Francieli Goulart Ribeiro, matrícula EBSERH 1605156
3. **Cirurgia Geral:** Prof. Ms. Waston Gonçalves Ribeiro, matrícula UFMA 2198368
4. **Cirurgia do Aparelho Digestivo:** Prof. Ms. Roberto Coelho Netto da Cunha, matrícula EBSERH 01370798
5. **Cirurgia Cardiovascular:** Prof. Dr. Sebastião Barreto de Brito Filho, matrícula UFMA 68489
6. **Cardiologia:** Profa. Ms. Daniela Serra de Almeida, matrícula UFMA 2360858
7. **Cardiologia/Ecocardiografia:** Dra. Magda Luciene de Sousa Carvalho, matrícula EBSERH 2242008
8. **Coloproctologia:** Dr. João Batista Pinheiro Barreto, matrícula UFMA 0406592
9. **Endocrinologia e Metabologia:** Profa. Ms. Rossana Santiago de Sousa Azulay, matrícula UFMA 13707885
10. **Gastroenterologia/Ano Opcional em Endoscopia Digestiva:** Prof. Ms. Fábio Gomes Teixeira, matrícula UFMA 1315700
11. **Gastroenterologia:** Dra. Ana Leatrice de Oliveira Sampaio, matrícula EBSERH 1917831
12. **Gastroenterologia/Hepatologia:** Dr. Arnaldo de Jesus Dominice, matrícula MS 405869
13. **Medicina de Família e Comunidade:** Dra. Wilka Emanuely Cunha Castro, matrícula EBSERH 2237922
14. **Medicina Intensiva:** Profa. Dra. Ana Paula Pierre de Moraes, matrícula UFMA 1057594



15. **Pediatria/ Infectologia Pediátrica:** Dr. Leônidas Braga Lopes Júnior, matrícula UFMA 1186622
16. **Pediatria/Medicina Intensiva Pediátrica:** Profa. Ms. Camila Cristina Bastos Silva Raposo Ramos, matrícula UFMA 1440852
17. **Pediatria/Neonatologia:** Dra. Marynéa do Vale Nunes, matrícula UFMA 551239
18. **Pediatria:** Profa. Ms. Patrícia Franco Marques, matrícula UFMA 2198310
19. **Patologia:** Prof. Dr. José Anselmo Cordeiro Lopes, matrícula UFMA 6406468
20. **Pneumologia:** Prof. Dr. Alcimar Nunes Pinheiro, matrícula UFMA 0407625
21. **Ginecologia e Obstetrícia:** Dr. Diego Trabulsi Lima, matrícula EBSEH 160381
22. **Oftalmologia:** Prof. Dr. Jorge Antônio Meireles Teixeira, matrícula UFMA 1473174
23. **Ortopedia e Traumatologia:** Dr. Paulo Pereira Fontes Martins Filho, matrícula EBSEH 2261939
24. **Nefrologia:** Profa. Ms. Deborah Serra de Sousa Bui, matrícula EBSEH 1939028
25. **Nefrologia/Transplante:** Profa. Ms. Deborah Serra de Sousa Bui, matrícula EBSEH 1939028
26. **Radiologia e Diagnóstico por Imagem:** Dra. Mara Silvia Pinheiro Cutrim, matrícula EBSEH 0651098
27. **Urologia:** Prof. Ms. Jandrey Paulo Julião de Souza, matrícula EBSEH 1520900
- Art. 7º** Revogar os efeitos da Portaria HU-UFMA nº 185, de 03/12/2015, publicada em Boletim de Serviço nº 37 de 04/12/2015.
- Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

ANEXO I

MAPA DE ATIVIDADES INDIVIDUALIZADO																																		
SUPERVISOR:																	MATRÍCULA:						VINCULO:						CH:					
PROGRAMA DA RESIDENCIA:																	MÊS:											∑ HORAS/MÊS:						
ATIVIDADES/DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
SALA DE AULA																																		
PREPARAÇÃO DE AULA																																		
ORIENTAÇÃO TCC																																		
SUPERVISÃO DE ESTÁGIO																																		
COLEGIADO																																		
TOTAL																																		
OBSERVAÇÕES																																		
	ASSINATURA DO SUPERVISOR DO PROGRAMA										ASSINATURA DO COORDENADOR GERAL DO COREME										VISTO DO GERENTE													



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº. 203 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais com delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, publicação no DOU de 03/08/2015 e, face ao Memorando da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 74/CPAD, autos do Processo HU 000090/2015-20.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LORILENE DE JESUS D'EÇA**, matrícula SIAPE 1098688, vínculo MEC, com formação em Ciências Jurídicas; para elaborar a defesa escrita do servidor Técnico em Anatomia e Necropsia, Aécio Gustavo Alves de Macedo, indiciado nos autos do processo supramencionado, instaurado para apurar responsabilidades por desvio de conduta funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº. 204, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando Processo nº 23523.003274/2015-41 originado na Unidade de Administração de Pessoal da Divisão de Gestão de Pessoas e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função.

RESOLVE

Art. 1º Designar TALITA CAVALCANTE MORAIS, farmacêutica, matrícula nº 2130911, para responder pelo cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nas férias do titular, LEANDRA MARLA TRAVASSOS VIANA, matrícula nº 1098604 nos períodos de 21/12/2015 a 04/01/2016 e 18/01/2016 a 01/02/2016.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 01, Sexta-feira, 08 de janeiro de 2016

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº. 205, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o que consta no artigo 18 da Lei 8.112/90;

... Art. 18. O servidor transferido, removido, redistribuído, requisitado ou cedido, que deva ter exercício em outra localidade, terá 30 (trinta) dias de prazo para entrar em exercício, incluído nesse prazo o tempo necessário ao deslocamento para a nova sede

Considerando o Processo nº 23523.003207/2015-27 originado na Divisão de Gestão de Pessoas da Gerência Administrativa e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ERIVAN DOS SANTOS LIMA**, assistente em administração, matrícula nº 1618660, chefe da Unidade de Administração de Pessoal para responder cumulativamente pelo cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, junto a Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), por motivo de licença do titular, ERIKA CRISTINA PEREIRA BECKMAN, matrícula nº 1548407 no período de 18 de dezembro de 2015 a 10 de janeiro de 2016.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 206, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

Considerando que, nos termos do art. 4º, inciso IV, da Portaria 125/2012/EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido por profissional responsável de acordo com os requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

Considerando o que consta do Processo nº 001454/2015-90;

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos profissionais - empregados do quadro de pessoal da EBSERH - do cargo de Médico-Urologia, Enfermeiro Assistencial, Técnico de Enfermagem e Assistente Administrativo (este em contato com o paciente nos atendimentos, nas marcações de consultas e entrega de exames) da Unidade de Cuidado Urológico do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) adicional de insalubridade em grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 39 de 17 de abril de 2015, publicada em Boletim de Serviço Local nº 12 de 17 de abril de 2015

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 207, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

Considerando que, nos termos do art. 4º, inciso IV, da Portaria 125/2012/EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido por profissional responsável de acordo com os requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

Considerando o que consta do Processo nº 23523.002935/2015-11; RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos profissionais - empregados do quadro de pessoal da EBSERH - do cargo de Enfermeiro, Técnico de enfermagem, Analista administrativo, Assistente administrativo, Técnico em farmácia, farmacêutico e Médico-anestesiologia lotados na Unidade de Cirurgia e Recuperação pós-anestesia (RPA/CCA) do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) adicional de insalubridade, correspondente a 20% (vinte por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Art. 2º Conceder aos profissionais - empregados do quadro de pessoal da EBSERH - do cargo de Enfermeiro, Técnico de enfermagem e Médico-anestesiologia (que estão expostos as atividades de operação com aparelhos de raio-x, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons) lotados na Unidade de Cirurgia e Recuperação pós-anestesia (RPA/CCA) do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) adicional de periculosidade, correspondente a 30% (trinta por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 67, de 19 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço Local nº 31, de 19 de novembro de 2014.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 208, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

Considerando que, nos termos do art. 4º, inciso IV, da Portaria 125/2012/EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido por profissional responsável de acordo com os requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

Considerando o que consta do Processo nº 23523.002773/2015-11. RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos profissionais - empregados do quadro de pessoal da EBSERH - do cargo de Enfermeiro, Médico-ultrassonografia e Assistente administrativo (recepção da Unidade de Diagnóstico por Imagem) lotados na Unidade de Diagnóstico por Imagem do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão adicional de insalubridade, correspondente a 20% (vinte por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Art. 2º Conceder aos profissionais - empregados do quadro de pessoal da EBSERH - do cargo de Médico-radiologia, Técnico em enfermagem e Médico-ultrassonografia (que opera aparelho de raio-x, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação nêutrons) lotados na Unidade de Diagnóstico por Imagem do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão adicional de periculosidade, correspondente a 30% (trinta por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Art. 3º Conceder aos profissionais - empregados do quadro de pessoal da EBSERH - do cargo de Técnico em radiologia lotados na Unidade de Diagnóstico por Imagem do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão adicional de risco de vida e insalubridade, correspondente a 40% (quarenta por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 38, de 10 de abril de 2015, publicada no Boletim de Serviço Local nº 12, de 17 de abril de 2015.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 209, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando a Portaria nº 57 /HUUFMA/Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o conteúdo do Processo nº 23115.010635/2014-37. RESOLVE

Art. 1º Lotar a servidora IDA VALERIA MONTEIRO MENDONÇA, médica, matrícula SIAPE nº 1161879, do quadro de pessoal da EBSERH, no Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, junto a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 11 de novembro de 2015.

Art. 3º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº 210, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando a Portaria nº 57 /HUUFMA/Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Memorando nº 732 da Divisão de Gestão de Pessoas datado de 21 de dezembro de 2012. RESOLVE:

Art. 1º Lotar os empregados do quadro de pessoal da EBSERH, nos respectivos setores conforme discriminado abaixo;

Aline Martins Almeida. 2005689. Médica. Unidade de Clínica Médica. 23/10/2015

Ana Rafaela Lopes Reis Lima 2001516. Médica. Unidade de Clínica Médica. 23/10/2015

Kassya Fernanda Freire 1998627. Técnico em enfermagem. Unidade de Cuidados Intensivos-Neonatal. 03/12/2015

Hosvanda Maria de Lima 2266496. Técnico em enfermagem. Unidade de Cuidados Intensivos-Neonatal. 03/12/2015

Maria Mayara Pereira de Oliveira Santos 2266511. Técnico em enfermagem. Unidade de Atenção à Saúde da Criança. 03/12/2015

Fábio Silva Monteiro 2266470. Técnico em enfermagem. Unidade de Atenção à Saúde da Criança. 03/12/2015

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 23 de outubro de 2015

Art. 3º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES



SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 211, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando a Portaria nº 57 /HUUFMA/Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Memorando nº 329 da Gerencia Administrativa datado de 30 de dezembro de 2015. RESOLVE

Art. 1º Lotar os servidores do quadro de pessoal da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e Ministério da Saúde (MS), nos respectivos setores conforme discriminado abaixo;

Iacyra Gonçalves Ramos. 1284126. Enfermeira /UFMA. Hosp. Univ. / Campus do Bacanga. 15/12/2015

José Magno Ribeiro Pinheiro. 14227606. Enfermeira /UFMA. Unid de Cirurgia e Recuperação Pós-Anestésico. 12/12/2015

Regiane Ferreira Bastos. 2055809. Administrador/UFMA. Unid do Sistema Neuromuscular. 19/01/2015

Luís Alberto Sá M de Azevedo. 551108. Aux Op Serv Div /MS. Unid de Apoio Operacional. 03/12/2015

Adonias Pinto Penha. 549793. Agente de Portaria/MS. Unid de Patrimônio. 23/11/2015

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº 212, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando denúncia veiculada através do relatório de fiscalização (NUP 00209.001214/2011-28/CGU/MA); RESOLVE:

Designar nos autos do processo 002575/2015-50, com base no Art. 149, da Lei 8.112/90, redação dada pela Lei nº 9.527/97, os servidores estáveis e sem nenhum impedimento legal, LORILENE DE JESUS D'EÇA, matrícula nº1098688; GILSON CARLOS R DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 551150 e MILEVAN GEDEON GOMES, matrícula SIAPE 551262, para sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da portaria, compor comissão disciplinar com o fim de examinar responsabilidades em razão de descumprimento da jornada de trabalho.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 01, Sexta-feira, 08 de janeiro de 2016

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 213, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o Processo nº 23523.003154/2015-44 originado na Divisão de Gestão de Pessoas da Gerência Administrativa e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função. RESOLVE

Art. 1º Designar LEANDRA MARLA VIANA TRAVASSOS, farmacêutica, matrícula nº 1505088, chefe da Unidade de Farmácia Clínica para responder cumulativamente pelo cargo de chefe do Setor de Urgência e Emergência, junto a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nas férias do titular, IARA ANTONIA LUSTOSA NOGUEIRA, matrícula nº 2098844 no período de 05 de janeiro de 2016 a 13 de janeiro de 2016.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº 214, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o Processo nº 23523.003217/2015-62 originado na Divisão de Gestão de Pessoas da Gerência Administrativa e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função. RESOLVE

Art. 1º Designar JOYCILENE GARCÊS CANTANHEDE, enfermeira assistencial, vínculo EBSERH, matrícula nº 1135771, para responder pelo cargo de chefe da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nas férias do titular, CELIA MARIA MOURA KURZ, matrícula nº 551497 no período de 04 de janeiro de 2016 a 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº. 215, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o que especifica a Portaria nº 10 de 26 de fevereiro de 2015 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), que instituiu o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas - com o objetivo de atuar nos processos de desenvolvimento dos colaboradores.

Considerando o Memorando nº 327, de 30/12/2015 da Gerência Administrativa. RESOLVE:

Art. 1 - Designar os membros do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão para apoiar os processos de desenvolvimento dos empregados da EBSERH conforme suas representações.

Art. 2º O Comitê será constituído pelos componentes listados a seguir, sob a coordenação do representante da Gerência Administrativa.

Superintendência

Titular: Geisa Beltrão dos Reis Viana. Assistente Social. Mat. 0271984

Suplente: Elisângela Evangelista Anunciação. Enfermeira. Mat. 1438122

Gerência de Atenção à Saúde

Titular: Tereza Rachel Gomes Alencar. Enfermeira. Mat. 1440066

Suplente: Vania do Perpétuo Socorro Bastos Cantanhede Holanda. Enfermeira. Mat. 2319650

Gerência de Ensino e Pesquisa

Titular: Ana Maria Régis Vasconcelos. Fonoaudióloga. Mat. 1453625

Suplente: Milady Cutrim Vieira Cavalcante. Terapeuta Ocupacional. Mat. 1550313

Gerência Administrativa

Titular: Patrícia Rosa Santana Guzmán. Pedagoga. Mat. 1641389

Suplente: Nelma Silva Pereira. Psicóloga Organizacional. Mat. 2226357

Profissionais de Nível Médio

Titular: Danielle Almeida Vieira Monteiro. Assistente Administrativo. Mat. 2100846

Suplente: Georgiane Cristina Amaral dos Santos. Assistente Administrativo. Mat. 2131234

Profissionais de Nível Técnico

Titular: Amadeus Cajado Gomes. Técnico em Enfermagem. Mat. 2167758

Suplente: Elissandre Rego Nunes. Técnico de Laboratório. Mat. 1284528

Profissionais de Nível Superior

Titular: Jose Neres de Souza Junior. Enfermeiro. Mat. 2159237

Suplente: Amanda Cristina Cruz Lima. Psicóloga Organizacional. Mat. 2100472

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Tornar sem efeito a portaria nº 32, de 26 de março de 2015 publicada em Boletim de Serviço nº 10 de 27/03/2015.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 01, Sexta-feira, 08 de janeiro de 2016

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº. 216, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando a necessidade de normatizar, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, o recebimento de notificações extrajudiciais emitidas em face do Hospital Universitário e da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), expedidas por entes de fiscalização profissional, agências reguladoras e Ministério do Trabalho. RESOLVE:

Art. 1 – Determinar que as notificações sejam recebidas no horário das 8:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00, de segunda a sexta-feira, devendo ser entregues ao Superintendente, ou seu substituto.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 01, Sexta-feira, 08 de janeiro de 2016

COORDENAÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA

PORTARIA Nº. 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

O COORDENADOR GERAL DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME) DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais, constantes no Regimento Interno da Residência Médica do HU-UFMA, considerando o contido no *memorando nº 28/2015* da Coordenação Geral da Residência Médica, e ainda, as razões elencadas no *memorando nº 04/2016* da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que apura os fatos referentes ao Processo nº 002645/2015-70. RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a partir de 13/01/2016, de acordo com os artigos 148 e 149 da Lei 8.112/90, os servidores, ARNALDO DE JESUS DOMINICI, médico, matrícula 405869; LEONARDO DE SOUZA CARNEIRO, médico, matrícula 2852344 e FRANCIELI GOULART RIBEIRO, médica, Matrícula 1605156, para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade, ultimar e concluir no prazo de 60 (sessenta) dias os trabalhos relativos ao referido processo nos termos da legislação, em concordância com as disposições da Formulação DASP Nº 216, ainda em vigor.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

FREDERICO VITÓRIO LOPES BARROSO



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço





EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 01, Sexta-feira, 08 de janeiro de 2016

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

Reitora

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUMÁRIO

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA	Página
PORTARIA Nº 198 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015	03
PORTARIA Nº 203 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015	05
PORTARIA Nº 204 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015	05
PORTARIA Nº 205 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015	06
PORTARIA Nº 206 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015	07
PORTARIA Nº 207 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015	08
PORTARIA Nº 208 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015	09
PORTARIA Nº 209 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015	10
PORTARIA Nº 210 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015	10
PORTARIA Nº 211 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015	11
PORTARIA Nº 212 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015	11
PORTARIA Nº 213 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015	12
PORTARIA Nº 214 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015	12
PORTARIA Nº 215 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015	13
PORTARIA Nº 216 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015	14
ATOS DA COORDENAÇÃO DE RESIDENCIA MEDICA	Página
PORTARIA Nº 04 DE 08 DE JANEIRO DE 2016	15

SUPERINTENDÊNCIA**PORTARIA Nº. 198 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando a Portaria 125, de 11.11.2012, publicada em DOU de 13.12.2012 e revisada em 30.07.2015, que delega competências para a prática dos atos de gestão específica,

Considerando a indicação contida no Memorando nº 177/2015-Gerência de Ensino e Pesquisa, datado de 18 de dezembro de 2015. RESOLVE:

Art. 1º Designar profissionais para comporem a Equipe de Supervisores dos Programas de Residência Médica do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão:

Art. 2º A Equipe será formada por:

I - titulares de cargos de provimento efetivo da área de saúde, integrantes do Plano de Carreiras dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

II - titulares do cargo de Docente, integrante da Carreira de Magistério Superior, de que trata a [Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987](#), que desenvolvam atividades acadêmicas neste hospital;

III - ocupantes dos cargos de provimento efetivo, regidos pela [Lei nº 8.112, de 1990](#), em exercício nas unidades hospitalares, vinculados ao Ministério da Saúde.

IV – empregados públicos, vinculados a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

Art. 3º Será destinado 12 horas da carga horária semanal do vínculo de origem dos profissionais para desempenho das atividades na Supervisão dos Programas de Residência Médica

Art. 4º O controle da frequência dos supervisores deverá ser feito por meio de Folha de frequência, e deverá ser assinada na sala da Divisão Médica, salvo os profissionais enquadrados no item II do Art. 2º desta portaria.

Art. 5º O controle das atividades será evidenciado por meio do Mapa de atividades na forma do anexo I.

Art. 6º A Equipe será formada pelos profissionais abaixo relacionados:

1. **Anestesiologia:** Profa. Ms. Vanise Barros Rodrigues da Motta, matrícula UFMA 1311650

2. **Clínica Médica:** Profa. Ms. Francieli Goulart Ribeiro, matrícula EBSERH 1605156

3. **Cirurgia Geral:** Prof. Ms. Waston Gonçalves Ribeiro, matrícula UFMA 2198368

4. **Cirurgia do Aparelho Digestivo:** Prof. Ms. Roberto Coelho Netto da Cunha, matrícula EBSERH 01370798

5. **Cirurgia Cardiovascular:** Prof. Dr. Sebastião Barreto de Brito Filho, matrícula UFMA 68489

6. **Cardiologia:** Profa. Ms. Daniela Serra de Almeida, matrícula UFMA 2360858

7. **Cardiologia/ECOCARDIOGRAFIA:** Dra. Magda Luciene de Sousa Carvalho, matrícula EBSERH 2242008

8. **Coloproctologia:** Dr. João Batista Pinheiro Barreto, matrícula UFMA 0406592

9. **Endocrinologia e Metabologia:** Profa. Ms. Rossana Santiago de Sousa Azulay, matrícula UFMA 13707885

10. **Gastroenterologia/Ano Opcional em Endoscopia Digestiva:** Prof. Ms. Fábio Gomes Teixeira, matrícula UFMA 1315700

11. **Gastroenterologia:** Dra. Ana Leatrice de Oliveira Sampaio, matrícula EBSERH 1917831

12. **Gastroenterologia/Hepatologia:** Dr. Arnaldo de Jesus Dominice, matrícula MS 405869

13. **Medicina de Família e Comunidade:** Dra. Wilka Emanuely Cunha Castro, matrícula EBSERH 2237922

14. **Medicina Intensiva:** Profa. Dra. Ana Paula Pierre de Moraes, matrícula UFMA 1057594



SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº. 203 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais com delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, publicação no DOU de 03/08/2015 e, face ao Memorando da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 74/CPAD, autos do Processo HU 000090/2015-20.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LORILENE DE JESUS D'EÇA**, matrícula SIAPE 1098688, vínculo MEC, com formação em Ciências Jurídicas; para elaborar a defesa escrita do servidor Técnico em Anatomia e Necropsia, Aécio Gustavo Alves de Macedo, indiciado nos autos do processo supramencionado, instaurado para apurar responsabilidades por desvio de conduta funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº. 204, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando Processo nº 23523.003274/2015-41 originado na Unidade de Administração de Pessoal da Divisão de Gestão de Pessoas e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função.

RESOLVE

Art. 1º Designar TALITA CAVALCANTE MORAIS, farmacêutica, matrícula nº 2130911, para responder pelo cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nas férias do titular, LEANDRA MARLA TRAVASSOS VIANA, matrícula nº 1098604 nos períodos de 21/12/2015 a 04/01/2016 e 18/01/2016 a 01/02/2016.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 01, Sexta-feira, 08 de janeiro de 2016

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº. 205, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o que consta no artigo 18 da Lei 8.112/90;

... Art. 18. O servidor transferido, removido, redistribuído, requisitado ou cedido, que deva ter exercício em outra localidade, terá 30 (trinta) dias de prazo para entrar em exercício, incluído nesse prazo o tempo necessário ao deslocamento para a nova sede

Considerando o Processo nº 23523.003207/2015-27 originado na Divisão de Gestão de Pessoas da Gerência Administrativa e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ERIVAN DOS SANTOS LIMA**, assistente em administração, matrícula nº 1618660, chefe da Unidade de Administração de Pessoal para responder cumulativamente pelo cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, junto a Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), por motivo de licença do titular, ERIKA CRISTINA PEREIRA BECKMAN, matrícula nº 1548407 no período de 18 de dezembro de 2015 a 10 de janeiro de 2016.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 206, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

Considerando que, nos termos do art. 4º, inciso IV, da Portaria 125/2012/EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido por profissional responsável de acordo com os requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

Considerando o que consta do Processo nº 001454/2015-90;

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos profissionais - empregados do quadro de pessoal da EBSERH - do cargo de Médico-Urologia, Enfermeiro Assistencial, Técnico de Enfermagem e Assistente Administrativo (este em contato com o paciente nos atendimentos, nas marcações de consultas e entrega de exames) da Unidade de Cuidado Urológico do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) adicional de insalubridade em grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 39 de 17 de abril de 2015, publicada em Boletim de Serviço Local nº 12 de 17 de abril de 2015

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 207, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

Considerando que, nos termos do art. 4º, inciso IV, da Portaria 125/2012/EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido por profissional responsável de acordo com os requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

Considerando o que consta do Processo nº 23523.002935/2015-11; RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos profissionais - empregados do quadro de pessoal da EBSERH - do cargo de Enfermeiro, Técnico de enfermagem, Analista administrativo, Assistente administrativo, Técnico em farmácia, farmacêutico e Médico-anestesiologia lotados na Unidade de Cirurgia e Recuperação pós-anestesia (RPA/CCA) do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) adicional de insalubridade, correspondente a 20% (vinte por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Art. 2º Conceder aos profissionais - empregados do quadro de pessoal da EBSERH - do cargo de Enfermeiro, Técnico de enfermagem e Médico-anestesiologia (que estão expostos as atividades de operação com aparelhos de raio-x, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons) lotados na Unidade de Cirurgia e Recuperação pós-anestesia (RPA/CCA) do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) adicional de periculosidade, correspondente a 30% (trinta por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 67, de 19 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço Local nº 31, de 19 de novembro de 2014.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 208, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

Considerando que, nos termos do art. 4º, inciso IV, da Portaria 125/2012/EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido por profissional responsável de acordo com os requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

Considerando o que consta do Processo nº 23523.002773/2015-11. RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos profissionais - empregados do quadro de pessoal da EBSERH - do cargo de Enfermeiro, Médico-ultrassonografia e Assistente administrativo (recepção da Unidade de Diagnóstico por Imagem) lotados na Unidade de Diagnóstico por Imagem do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão adicional de insalubridade, correspondente a 20% (vinte por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Art. 2º Conceder aos profissionais - empregados do quadro de pessoal da EBSERH - do cargo de Médico-radiologia, Técnico em enfermagem e Médico-ultrassonografia (que opera aparelho de raio-x, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação nêutrons) lotados na Unidade de Diagnóstico por Imagem do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão adicional de periculosidade, correspondente a 30% (trinta por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Art. 3º Conceder aos profissionais - empregados do quadro de pessoal da EBSERH - do cargo de Técnico em radiologia lotados na Unidade de Diagnóstico por Imagem do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão adicional de risco de vida e insalubridade, correspondente a 40% (quarenta por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 38, de 10 de abril de 2015, publicada no Boletim de Serviço Local nº 12, de 17 de abril de 2015.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 209, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando a Portaria nº 57 /HUUFMA/Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o conteúdo do Processo nº 23115.010635/2014-37. RESOLVE

Art. 1º Lotar a servidora IDA VALERIA MONTEIRO MENDONÇA, médica, matrícula SIAPE nº 1161879, do quadro de pessoal da EBSERH, no Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, junto a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 11 de novembro de 2015.

Art. 3º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº 210, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando a Portaria nº 57 /HUUFMA/Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Memorando nº 732 da Divisão de Gestão de Pessoas datado de 21 de dezembro de 2012. RESOLVE:

Art. 1º Lotar os empregados do quadro de pessoal da EBSERH, nos respectivos setores conforme discriminado abaixo;

Aline Martins Almeida. 2005689. Médica. Unidade de Clínica Médica. 23/10/2015

Ana Rafaela Lopes Reis Lima 2001516. Médica. Unidade de Clínica Médica. 23/10/2015

Kassya Fernanda Freire 1998627. Técnico em enfermagem. Unidade de Cuidados Intensivos-Neonatal. 03/12/2015

Hosvanda Maria de Lima 2266496. Técnico em enfermagem. Unidade de Cuidados Intensivos-Neonatal. 03/12/2015

Maria Mayara Pereira de Oliveira Santos 2266511. Técnico em enfermagem. Unidade de Atenção à Saúde da Criança. 03/12/2015

Fábio Silva Monteiro 2266470. Técnico em enfermagem. Unidade de Atenção à Saúde da Criança. 03/12/2015

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 23 de outubro de 2015

Art. 3º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 211, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando a Portaria nº 57 /HUUFMA/Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Memorando nº 329 da Gerencia Administrativa datado de 30 de dezembro de 2015. RESOLVE

Art. 1º Lotar os servidores do quadro de pessoal da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e Ministério da Saúde (MS), nos respectivos setores conforme discriminado abaixo;

Iacyra Gonçalves Ramos. 1284126. Enfermeira /UFMA. Hosp. Univ. / Campus do Bacanga. 15/12/2015

José Magno Ribeiro Pinheiro. 14227606. Enfermeira /UFMA. Unid de Cirurgia e Recuperação Pós-Anestésico. 12/12/2015

Regiane Ferreira Bastos. 2055809. Administrador/UFMA. Unid do Sistema Neuromuscular. 19/01/2015

Luís Alberto Sá M de Azevedo. 551108. Aux Op Serv Div /MS. Unid de Apoio Operacional. 03/12/2015

Adonias Pinto Penha. 549793. Agente de Portaria/MS. Unid de Patrimônio. 23/11/2015

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº 212, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando denúncia veiculada através do relatório de fiscalização (NUP 00209.001214/2011-28/CGU/MA); RESOLVE:

Designar nos autos do processo 002575/2015-50, com base no Art. 149, da Lei 8.112/90, redação dada pela Lei nº 9.527/97, os servidores estáveis e sem nenhum impedimento legal, LORILENE DE JESUS D'EÇA, matrícula nº1098688; GILSON CARLOS R DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 551150 e MILEVAN GEDEON GOMES, matrícula SIAPE 551262, para sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da portaria, compor comissão disciplinar com o fim de examinar responsabilidades em razão de descumprimento da jornada de trabalho.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 213, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o Processo nº 23523.003154/2015-44 originado na Divisão de Gestão de Pessoas da Gerência Administrativa e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função. RESOLVE

Art. 1º Designar LEANDRA MARLA VIANA TRAVASSOS, farmacêutica, matrícula nº 1505088, chefe da Unidade de Farmácia Clínica para responder cumulativamente pelo cargo de chefe do Setor de Urgência e Emergência, junto a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nas férias do titular, IARA ANTONIA LUSTOSA NOGUEIRA, matrícula nº 2098844 no período de 05 de janeiro de 2016 a 13 de janeiro de 2016.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº 214, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o Processo nº 23523.003217/2015-62 originado na Divisão de Gestão de Pessoas da Gerência Administrativa e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função. RESOLVE

Art. 1º Designar JOYCILENE GARCÊS CANTANHEDE, enfermeira assistencial, vínculo EBSERH, matrícula nº 1135771, para responder pelo cargo de chefe da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nas férias do titular, CELIA MARIA MOURA KURZ, matrícula nº 551497 no período de 04 de janeiro de 2016 a 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº. 215, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o que especifica a Portaria nº 10 de 26 de fevereiro de 2015 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), que instituiu o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas - com o objetivo de atuar nos processos de desenvolvimento dos colaboradores.

Considerando o Memorando nº 327, de 30/12/2015 da Gerência Administrativa. RESOLVE:

Art. 1 - Designar os membros do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão para apoiar os processos de desenvolvimento dos empregados da EBSERH conforme suas representações.

Art. 2º O Comitê será constituído pelos componentes listados a seguir, sob a coordenação do representante da Gerência Administrativa.

Superintendência

Titular: Geisa Beltrão dos Reis Viana. Assistente Social. Mat. 0271984

Suplente: Elisângela Evangelista Anunciação. Enfermeira. Mat. 1438122

Gerência de Atenção à Saúde

Titular: Tereza Rachel Gomes Alencar. Enfermeira. Mat. 1440066

Suplente: Vania do Perpétuo Socorro Bastos Cantanhede Holanda. Enfermeira. Mat. 2319650

Gerência de Ensino e Pesquisa

Titular: Ana Maria Régis Vasconcelos. Fonoaudióloga. Mat. 1453625

Suplente: Milady Cutrim Vieira Cavalcante. Terapeuta Ocupacional. Mat. 1550313

Gerência Administrativa

Titular: Patrícia Rosa Santana Guzmán. Pedagoga. Mat. 1641389

Suplente: Nelma Silva Pereira. Psicóloga Organizacional. Mat. 2226357

Profissionais de Nível Médio

Titular: Danielle Almeida Vieira Monteiro. Assistente Administrativo. Mat. 2100846

Suplente: Georgiane Cristina Amaral dos Santos. Assistente Administrativo. Mat. 2131234

Profissionais de Nível Técnico

Titular: Amadeus Cajado Gomes. Técnico em Enfermagem. Mat. 2167758

Suplente: Elissandre Rego Nunes. Técnico de Laboratório. Mat. 1284528

Profissionais de Nível Superior

Titular: Jose Neres de Souza Junior. Enfermeiro. Mat. 2159237

Suplente: Amanda Cristina Cruz Lima. Psicóloga Organizacional. Mat. 2100472

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Tornar sem efeito a portaria nº 32, de 26 de março de 2015 publicada em Boletim de Serviço nº 10 de 27/03/2015.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 01, Sexta-feira, 08 de janeiro de 2016

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº. 216, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando a necessidade de normatizar, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, o recebimento de notificações extrajudiciais emitidas em face do Hospital Universitário e da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), expedidas por entes de fiscalização profissional, agências reguladoras e Ministério do Trabalho. RESOLVE:

Art. 1 – Determinar que as notificações sejam recebidas no horário das 8:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00, de segunda a sexta-feira, devendo ser entregues ao Superintendente, ou seu substituto.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 01, Sexta-feira, 08 de janeiro de 2016

COORDENAÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA

PORTARIA Nº. 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

O COORDENADOR GERAL DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME) DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais, constantes no Regimento Interno da Residência Médica do HU-UFMA, considerando o contido no *memorando nº 28/2015* da Coordenação Geral da Residência Médica, e ainda, as razões elencadas no *memorando nº 04/2016* da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que apura os fatos referentes ao Processo nº 002645/2015-70. RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a partir de 13/01/2016, de acordo com os artigos 148 e 149 da Lei 8.112/90, os servidores, ARNALDO DE JESUS DOMINICI, médico, matrícula 405869; LEONARDO DE SOUZA CARNEIRO, médico, matrícula 2852344 e FRANCIELI GOULART RIBEIRO, médica, Matrícula 1605156, para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade, ultimar e concluir no prazo de 60 (sessenta) dias os trabalhos relativos ao referido processo nos termos da legislação, em concordância com as disposições da Formulação DASP Nº 216, ainda em vigor.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

FREDERICO VITÓRIO LOPES BARROSO